



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Forum de Ciência e Cultura
Direção do Museu Nacional
Diretoria Adjunta de Ensino
Programa de Pós-Graduação em Botânica

EDITAL N° 1341, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Processo n° 23079.256305/2023-61



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO- MUSEU NACIONAL

QUINTA DA BOA VISTA, SÃO CRISTOVÃO

20940-040 - RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL

TEL/FAX: (21) 3938-1152

pgbotufrj@gmail.com

EDITAL 1341 - EXAME DE SELEÇÃO 2024.1

DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica) – PPGBot - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Deliberativa do PPGBot, nos termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências das Resoluções 01/2006, 02/2006 e 118/2022 do CEPG/UFRJ, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 10 (dez) vagas de ampla concorrência e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-Graduação do primeiro semestre de 2024, Curso de Doutorado.

I - INSCRIÇÕES

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) -PPGBot- do Museu Nacional/UFRJ estarão abertas de **08 a 10/01/2024, das 0:00h às 23:59h, pelo e-mail pgbotufrj@gmail.com**

As linhas de pesquisa com vagas disponíveis para matrícula de candidatos aprovados são: Comunidades Vegetais: Florística, Ecologia, Fitogeografia e Conservação; Morfologia de Embriófitos; Diversidade e Evolução de Angiospermas; Taxonomia e Ecologia de Cianobactérias, Algas, Fungos e Embriófitas sem sementes; Etnobotânica e Coleções Biológicas.

Os docentes credenciados para orientação nas referidas linhas com vagas disponíveis estão relacionados no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufjf.br/posbotanica/linhas-de-pesquisa/>).

I.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido em arquivo em formato pdf. (ANEXO I).
- b) Diploma de Graduação e de Mestrado (frente e verso) na área de conhecimento ou área correlata em arquivos em formato pdf. Caso ainda não se disponha do Diploma de Mestrado, o candidato deverá enviar o arquivo em formato pdf da ata de defesa de dissertação. Caso o curso de mestrado ainda não tenha sido concluído, deverá ser enviado o arquivo em formato pdf da declaração emitida pela secretaria de seu programa de pós-graduação atestando que o candidato está regularmente matriculado, em fase final de conclusão do curso de mestrado, indicando a data prevista para defesa, e se já cumpriu todos os demais créditos exigidos pelo curso. Os candidatos aprovados deverão fazer sua inscrição com a documentação oficial da defesa de mestrado até o dia da matrícula para o primeiro semestre de 2024. Exceções para data de Matrícula poderão ser avaliadas pela Comissão Deliberativa do PPGBot.
- c) Histórico Escolar do Mestrado em arquivo em formato pdf. Quando no Histórico não constar a proficiência em língua estrangeira, o candidato deverá enviar o arquivo em formato pdf de um comprovante do Curso de Pós-Graduação em que realizou o Mestrado, indicando a proficiência em língua estrangeira.
- d) Identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista (quando for o caso) em arquivo em formato pdf.
- e) Para candidatos optantes indígenas entregar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente em arquivo em formato pdf.
- f) Para optantes com deficiência entregar original e cópia do laudo médico, conforme modelo do Anexo VI em arquivo em formato pdf.
- g) Para as candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s) em arquivo em formato pdf.
- h) Uma foto 3x4 em arquivo em formato pdf.
- i) Currículo documentado em arquivo em formato pdf. É obrigatório conter pelo menos um artigo científico submetido para publicação, em periódico científico indexado com ISSN, da área de conhecimento ou área correlata. O currículo deve ser organizado na sequência apresentada na tabela (ANEXO II), a qual deve ser preenchida e incluída ao final da documentação comprobatória na sequência apresentada e montar o pdf. Para a comprovação de artigos publicados, incluir apenas a primeira página do trabalho. Ressalta-se a necessidade dos comprovantes dos resumos publicados em anais de eventos de ensino, pesquisa e/ou extensão, não sendo suficiente o certificado de apresentação. Itens não comprovados não serão considerados.
- j) Projeto de tese em arquivo em formato pdf. que deverá conter, no máximo, 25 páginas e não deverá estar identificado com o nome do candidato, sendo incluído o número de identificação atribuído no ato da inscrição.
- k) Dissertação de Mestrado em arquivo em formato pdf.
- l) Declaração, em arquivo em formato pdf, de conhecimento de prazo para término do curso de Doutorado de no máximo 48 meses. (ANEXO III).

m) Termo de opção de Linha de Pesquisa em arquivo em formato pdf. (ANEXO IV).

n) Declaração de entrega de documentos para a inscrição em arquivo em formato pdf. (ANEXO V).

I.2. Os documentos para a inscrição deverão ser enviados por e-mail com data de envio correspondente ao período de inscrição. **Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período de inscrição ou envios de documentos físicos realizados pelo correio.**

I.3. Os documentos para a inscrição deverão ser enviados para o endereço eletrônico do PPGBot (pgbotufrj@gmail.com) entre as **0:00h do dia 08/01/2024 às 23:59h do dia 10/01/2024**, da seguinte forma: os itens a, b, c, d, e, f, g, h, l, m, n devem ser reunidos em um único arquivo em formato pdf e identificado com o nome do candidato seguido de “documentos”; o arquivo do currículo deve ser identificado com o nome do candidato seguido por “Currículo” (item I.1.i); o arquivo do Projeto de Tese (item I.1.j) deve ser identificado com o nome “projeto”; a dissertação de mestrado (item I.1.k) deve ser identificada com o nome do candidato seguido de “dissertação”.

I.4. Só serão aceitas inscrições com a documentação completa e na forma exigida no presente edital.

I.5. A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (<https://www.instagram.com/PPGBot.ufrj/>), a partir do dia **12/01/2024** às 14:00h.

I.6. AÇÕES AFIRMATIVAS

a) De acordo com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, estão garantidas 2 vagas (20%) das 20 vagas totais para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas e 1 vaga (5%) das 10 vagas totais para pessoas com deficiência (PcD).

b) Os optantes de ações afirmativas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho e concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

c) Os optantes de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

d) Em caso de desistência de optantes aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação.

e) Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

f) Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas a políticas de ações afirmativas farão a sua autodeclaração na ficha de inscrição ao processo seletivo.

g) Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos), o candidato deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, antes do processo seletivo ou previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. A Comissão de Heteroidentificação é formada por servidores (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificados por curso de capacitação, conforme determinação da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018. A análise levará em consideração o

parecer da autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas). O candidato que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. Serão eliminados os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé. Todo o procedimento será filmado. A leitura da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 é necessária para todos os candidatos autodeclarados (disponível no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>)). A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não obriga o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

h) No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

i) No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo VI, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

j) Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito. Nesse caso, as candidatas deverão apresentar no ato da inscrição, certidão de nascimento do(s) filho(s).

II – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá de forma presencial nas dependências do Horto Botânico do Museu Nacional/UFRJ. No entanto, sob consulta realizada no período entre 3 e 5 de janeiro de 2024, exclusivamente através do e-mail (pgbotufrj@gmail.com), o PPGBot poderá avaliar a possibilidade de aplicar as provas fora do Rio de Janeiro, caso haja demanda e condições de executar todas as etapas do concurso sem prejuízo à lisura e ao cronograma do mesmo.

O processo seletivo será constituído das seguintes fases obrigatórias:

1. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

1.1. O candidato realizará a prova de Língua Estrangeira diferente da língua proficiente no Mestrado. A Prova de Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), dependendo da língua em que o candidato foi proficiente no Mestrado, terá caráter classificatório e será realizada no dia **22/01/2024 às 09:00h**. O local exato da prova será indicado, na data de sua realização, na Secretaria do PPGBot e, no caso de candidatos que estejam realizando a seleção em outras cidades, serão comunicados por e-mail o local exato onde farão a prova, com antecedência de 48 horas. O candidato fará a prova sob a supervisão de um professor em uma universidade pública.

1.2. A Prova de Língua Estrangeira consistirá de um texto em Espanhol ou Inglês com perguntas interpretativas a serem respondidas em português. Será permitido o uso de dicionário Espanhol-Espanhol ou Inglês-Inglês.

1.3. Os candidatos terão até 2 (duas) horas para responder às questões formuladas sobre o texto.

1.4. As provas serão anônimas. Cada prova será identificada pelo número recebido no ato da inscrição, sendo

este o número de identificação do candidato. É proibida a inclusão do nome do candidato, assinatura, símbolos distintos de qualquer natureza, ou qualquer outra forma de identificação que não o número do candidato nas folhas da prova.

1.5. As notas e o resultado dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia **22/01/2024, às 15:00h**, na Secretaria do PPGBot. O resultado dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção será divulgado também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até às **17:00h**). No caso da realização da prova em outra cidade, o candidato deverá enviar um e-mail solicitando a revisão para a secretaria do PPGBot (pgbotufrj@gmail.com).

2 - ANÁLISE DO CURRÍCULO

2.1 – A análise do currículo terá caráter classificatório e será realizada no dia **23/01/2024** (com a presença apenas dos membros da Comissão de Seleção).

2.2 – A nota da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação do currículo, será computada de acordo com a tabela e os comprovantes anexados pelo candidato (**ANEXO II**). **Cabe ressaltar que o candidato terá que comprovar, no mínimo, o envio para publicação de um artigo em periódico científico indexado e com ISSN (ver item I.1.i).** A dissertação de Mestrado será apreciada quanto à adequação às áreas de conhecimento da Botânica e afins. No caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito.

2.3 – As notas e o resultado dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia **23/01/2024 às 14:00h**, na Secretaria do PPGBot. O resultado dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção será divulgado também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até às **16:00h**). No caso da realização do processo seletivo em outra cidade, o candidato deverá enviar um e-mail solicitando a revisão para a secretaria do PPGBot (pgbotufrj@gmail.com).

3. AVALIAÇÃO DO TEXTO DO PROJETO E PROVA ORAL

3.1. O texto do projeto e a prova oral terão caráter eliminatório e classificatório.

3.1. A avaliação do texto do projeto será realizada pela Comissão de Seleção com base no formato e na consistência.

3.1.1. O formato deverá incluir:

- a) Identificação (título e Linha de Pesquisa do Programa). A identificação do candidato será através do número atribuído no momento da inscrição;
- b) Fundamentação teórica;
- c) Hipóteses ou perguntas;
- d) Objetivos;
- e) Justificativa;

- f) Métodos;
- g) Referências bibliográficas;
- h) Cronograma de execução;
- i) Custos.

3.1.2. A consistência deverá apresentar:

- a) Fundamentação teórica refletindo o estado atual do conhecimento;
- b) Pertinência da(s) hipótese(s) ou pergunta(s), em relação à fundamentação teórica;
- c) Pertinência dos objetivos em relação à(s) hipótese(s) ou pergunta(s);
- d) Pertinência dos métodos em relação aos objetivos;
- e) Adequação da proposta à Área de Concentração e respectiva Linha de Pesquisa do Programa.

3.2. A nota da avaliação do texto do projeto consistirá da média aritmética das notas emitidas por cada membro da Comissão de Seleção.

4. PROVA ORAL

4.1. A prova oral terá caráter eliminatório e classificatório.

4.2. A prova oral consistirá em apresentação do projeto (com recurso de “data show” e duração de até 15 minutos) seguida da arguição e ocorrerá no dia **24/01/2024**, das **9:00h às 17:00h** e no dia **25/01/2024**, das **9:00h às 12:00h**, em sessões individuais com os membros da Comissão de Seleção na sala de aula do PPGBot e, no caso de candidatos que estejam realizando a seleção em outras cidades, a prova será de forma remota, sendo gravada através de aplicativo de videoconferência. Cada candidato terá até 30 minutos para diálogo com a Comissão, com horário pré-determinado, em ordem de inscrição, e divulgado no dia **23/01/2024**, às **16:00h** na secretaria do PPGBot e no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (<https://www.instagram.com/PPGBot.ufrj>). As provas orais serão gravadas e abertas ao público, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

4.3. Durante a prova oral, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios:

- a) Fluência e propriedade de expressão do candidato;
- b) Ordenamento lógico dos argumentos;
- c) Precisão conceitual;
- d) Uso adequado da linguagem científica e adequação à norma culta da Língua Portuguesa;
- e) Capacidade crítica na discussão do tema do Projeto;
- f) Demonstração de maturidade acadêmica;
- g) Demonstração de argumentação pertinente no universo teórico da área com ênfase na temática do Projeto.

4.4. A nota da prova oral consistirá da média aritmética das notas emitidas por cada membro da Comissão de Seleção.

4.5. As notas e o resultado dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia **26/01/2024**, a partir das **14:00h**, na secretaria do PPGBot, no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até as **16:00h**). No caso da realização do processo seletivo em outra cidade o candidato deverá enviar um e-mail solicitando a revisão para a secretaria do PPGBot (pgbotufrj@gmail.com).

III – APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A nota global dos candidatos consistirá na média ponderada das notas obtidas em cada fase do processo de seleção, como segue:

- a) Prova de Língua Estrangeira, peso 1 (um);
- b) Análise do Currículo, peso 2 (dois);
- c) Avaliação do texto do Projeto, peso 3 (três);
- d) Prova oral, peso 4 (quatro).
- e) O candidato que não alcançar a nota final mínima de 7 (sete) na avaliação do texto do pré-projeto e na prova oral, será eliminado do processo seletivo.
- f) O candidato que alcançar a nota global igual ou superior a 7 (sete) será aprovado.

2. A nota global e a classificação dos candidatos aprovados ao curso de Doutorado serão divulgadas no dia **26/01/2024** a partir das **11:00h**, na Secretaria do PPGBot, no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (https://www.instagram.com/PPGBot_ufrj/), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até as **13:00h**). No caso da realização do processo seletivo em outra cidade o candidato deverá enviar um e-mail solicitando a revisão para a secretaria do PPGBot (pgbotufrj@gmail.com).

3. A Prova de Língua Estrangeira terá caráter classificatório, considerando-se proficiente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). O candidato aprovado que obtiver nota inferior, não estará proficiente, devendo fazer nova prova antes da conclusão do curso.

IV. RECURSOS

1. O candidato poderá solicitar recurso para a Prova de língua estrangeira, Avaliação do Currículo, Avaliação do Projeto, Prova Oral e Nota Global imediatamente após a divulgação de cada etapa. A solicitação deverá ser feita presencialmente na Secretaria do PPGBot. No caso da realização do processo seletivo em outra cidade o candidato deverá enviar um e-mail solicitando a revisão para a secretaria do PPGBot (pgbotufrj@gmail.com).

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

2. A presidência da Comissão de Seleção será divulgada no dia **08/12/2023**, a partir das **14:00h**, no sítio eletrônico do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (https://www.instagram.com/PPGBot_ufrj/).

3. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota global no Processo de Seleção. Para fins de ingresso no PPGBot, serão considerados apenas os candidatos aprovados nos 10 (dez) primeiros lugares e levando-se em conta as 2 vagas (20%) destinadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e 1 vaga destinada a pessoas com deficiência.

4. A nota global e a classificação final serão divulgadas no dia **26/01/2024**, a partir das **11:00h**, na Secretaria do PPGBot, no sítio eletrônico do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (https://www.instagram.com/PPGBot_ufrj/).

5. Caso os candidatos aprovados tenham quaisquer outras matrículas ativas na UFRJ no mesmo nível que irão cursar, somente poderão ser matriculados no PPGBot após desligamento do curso ao qual se encontram vinculados.

6. A matrícula no Curso de Doutorado só será efetivada mediante apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do curso Graduação e Mestrado, bem como dos documentos pessoais físicos elencados nos itens I.1: cópia autenticada da identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou casamento e, cópia simples do título de eleitor e do certificado de reservista (quando for o caso) e foto 3x4.

7. A aprovação nesta seleção e a posterior realização de matrícula **não garantem o recebimento de bolsa**. As bolsas serão concedidas, quando disponíveis, de acordo com a resolução CEPG/UFRJ 118 de 30/09/2022, os discentes em situação de hipossuficiência econômica serão priorizados no que se refere à distribuição de bolsas, quando disponíveis, mesmo que não tenham se candidatado às vagas de ações afirmativas. A avaliação socioeconômica será estabelecida pelo Colegiado do Programa e por Comissão de Bolsas específica para tal. As bolsas quando disponíveis serão distribuídas de modo que pelo menos 25% delas seja designado aos optantes de ações afirmativas. Os discentes optantes por ações afirmativas que forem classificados dentro do número de vagas oferecido nesse edital para ampla concorrência mantêm-se como optantes para fins de distribuição de bolsas.

8. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica).

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023

Lúcia Helena Sampaio da Silva
Coordenadora do PPGBot

Endereço:

PPGBot - Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica)

Museu Nacional – UFRJ – Departamento de Botânica

Quinta da Boa Vista s/n

São Cristóvão - 20940-040 Rio de Janeiro - Brasil

endereço eletrônico: pgbotufrj@gmail.com

sítio eletrônico: <http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>

Calendário de Seleção ao Doutorado

	Data	Horário
Inscrição	08 a 10/01/2024	Online
Homologação	12/01/2024	14h
Divulgação da presidência da Comissão de Seleção	08/12/2023	14h
Prova de língua estrangeira (Espanhol ou Inglês)	22/01/2024	09h às 11h
Resultado e recurso da prova de língua estrangeira	22/01/2024	15h às 17h
Análise do currículo	23/01/2024	09h às 14h
Resultado e recurso da análise do currículo	23/01/2024	14h às 16h
Divulgação da ordem dos candidatos à Prova oral	23/01/2024	16h
Avaliação do texto do projeto e Prova oral	24/01/2024	09h às 17h
	25/01/2024	09h às 12h
Resultado e recurso da avaliação do projeto e Prova oral	25/01/2024	14h às 16h
Nota global, recurso e aprovação	26/01/2024	11h às 13h



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Sampaio da Silva**, **Coordenador(a)**, em 30/10/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **3691449** e o código CRC **7552A623**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23079.256305/2023-61

SEI nº 3691449

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>